

DESRACHO

Lido no expediente da 20^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 25 / 11 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 25 / 11 / 2025

Secretário(a)

Claudomir Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº Administrativo
CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO MOÇÃO DE PESAR Nº 73 /2025

A P R O V A D O
Sessão de 25 / 11 / 2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Presidente
Verônica Senha da Silva
Presidente

CPF: 728.193.247-20

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais,
REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio de MOÇÃO DE PESAR á família do
Sr. GERALDO ALEXANDRE DA SILVA , falecida em 19 de novembro de 2025.

MENSAGEM

Faleceu no dia 19 de novembro de 2025, Geraldo Alexandre da Silva, aos 73 anos.

A morte de Geraldo, é uma grande perda para todos amigos e familiares, não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Diante da morte não há nada que possamos fazer a não ser rezar. É preciso rezar por aquele que amamos e que partiu, para que descanse em paz e encontre a luz para continuar crescendo espiritualmente.

Levemos viva conosco a lembrança de quem perdemos, lembremos com amor e carinho sempre, mas honremos a sua memória vivendo a nossa vida em paz e com alegria. Os meus mais sinceros pêsames pela sua perda, Geraldo.

Que Deus possa confortar o coração dos familiares e amigos, sabendo que Geraldo está em um lugar muito bom ao lado de Deus.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa grande Homem.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 25 de novembro de 2025.

Daniel C

DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador